PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°115/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.115/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R$ 185.650,00 destinado ao pagamento de despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, a serem apropriados conforme artigo 1° do referido projeto e provém do excesso de arrecadação – recursos livres, especificadas no artigo 2° do mesmo.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2010.

JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro

JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário